



Ordem dos Advogados do Brasil
Seção do Espírito Santo
Presidência

PORTARIA Nº 428 DE 07 DE AGOSTO DE 2020.

Nomear membro na Comissão de Direito Internacional.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear as advogadas, **FERNANDA CITELI COSSI**, inscrita na OAB/ES sob o nº 29.311 e **LEYLANE NUNES PANTOJA**, inscrita na OAB/ES sob o nº 25.648, como membros na Comissão de Direito Internacional, constituída pela Portaria nº 99 de 02 de março de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Assinatura manuscrita em azul do presidente da OAB/ES.

JOSÉ CARLOS RIZK FILHO
Presidente da OAB/ES